

PARECER N.º 776/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 663/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa a instituir, no Município de São Paulo, a Corrida e Caminhada do Sapopemba, "Prova Alcino Diogo Rosa", a ser realizada, anualmente, no último domingo de agosto, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

De acordo com a proposta em tela, aos participantes que encerrarem o percurso da prova será conferido diploma de participação, devendo o planejamento, regulamentação e execução do evento ficar a cargo do Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes.

Trata-se, evidentemente, de projeto de lei que versa sobre assunto de interesse local, estando, pois, inserido, dentro da competência do Poder Legislativo, disposta no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Destarte, não encontra a presente propositura qualquer óbice de ordem jurídica à sua tramitação, razão pela qual, manifestamo-nos por sua legalidade e constitucionalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/03.

Augusto Campos - Presidente

João Antonio - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene - contrário

Goulart

Jorge Taba